

GP-RIM-0213/2026

Sorocaba, 09 de março de 2026

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 0405/2026, de autoria do nobre vereador Cristiano Anunciação dos Passos e aprovado por esse Legislativo, no qual requer estudo para implantação de uma faixa de pedestres na Rua Dr. Bráulio Guedes da Silva, próximo ao nº 09, no Jardim Santa Rosália, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria de Mobilidade.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEMOB - Gabinete da Secretaria

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00031171/2026-76

Interessado: Vereador Cristiano Passos

Assunto: Requerimento 0405/2026 - SEMOB

À SGC-Expediente,

Em resposta ao nobre Vereador, informamos que a faixa de pedestres é um dos principais dispositivos de sinalização horizontal previstos no Código de Trânsito Brasileiro (CTB), cuja função é **ordenar a travessia de pedestres em áreas previamente determinadas**, garantindo segurança e fluidez ao tráfego de veículos e pessoas. Destacamos que sua correta implantação e sinalização são essenciais para a preservação da vida e a promoção da mobilidade urbana segura e acessível.

Lembramos que a simples pintura de faixa de pedestres, **sem os devidos dispositivos de segurança e sem estudos de engenharia de tráfego**, pode induzir os pedestres a uma falsa sensação de segurança. Quando implantada em vias com alta velocidade veicular, pouca visibilidade, ausência de redutores de velocidade ou semáforos, a faixa pode **aumentar o risco de atropelamentos**, em vez de preveni-los.

Nesse sentido, estaremos providenciando os estudos necessários para avaliar sua viabilidade.

Destacamos que devido a demanda de serviços e a necessidade de cumprimento de critérios técnicos, não é possível definir uma data específica para sua implantação.

Atenciosamente,

Sorocaba, 05 de março de 2026.

CARLOS EDUARDO PASCHOINI
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Paschoini**, Secretário, em 08/03/2026, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1480903** e o código CRC **13A5E05D**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00031171/2026-76

SEI nº 1480903